



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 059/2022

Entrada na Comissão: 04/05/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este vereador é favorável à tramitação do presente projeto de lei, uma vez que o objeto já está previsto através da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e visa garantir a pessoa com transtorno do espectro autista atenção integral à nível municipal.

Sala das Comissões em 01 de junho de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____